



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Viviane Souza França inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, que tem por objeto operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas “Qualificação Profissional” e “Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, designando como gestor da parceria a servidora Sirlei de Sa Moura - matrícula 01542623.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 001/2022 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 24 de março de 2022.

  
**Viviane Souza França**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 001/2022, designando como gestor da parceria a servidora Sirlei de Sa Moura - matrícula 01542623.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 24/03/2022

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - P.A. Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, que tem por objeto a operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas "Qualificação Profissional" e "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", no tocante às cláusulas e condições seguintes:

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao Item 8. Metas e Etapas do Programa de Economia Solidária; Item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica, e no tocante aos Anexos I, II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 24/03/2022.

Viviane Souza França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar